



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.014411/2020-46;

CONSIDERANDO a decisão pela recondução da Comissão Investigativa; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3701.0002075/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2023, os servidores EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5363, JAILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4369, e MONICA BRAGA CONSTANTINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3376, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

§ 1º O servidor EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/01/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121995** e o código CRC **9D31BCA7**.

19.04.3701.0002075/2023-63